

# Lista de Participantes do Jogo - EC LARANJA MECÂNICA

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO

Jogo N°: 9

EC LARANJA MECÂNICA

x REC

06/10/2021 - 15:30

Local: Mun. José Chiappin

Arapongas



Árbitro: DAVID HERIK PINHO

Assistente 1: BRUNO FERNANDO APARECIDO RO

Assistente 2: PAULO GUSTAVO RIVELINI

4º Árbitro: CID ANTONIO DOS SANTOS

Delegado: UBRATA FERRARI DE LIMA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	466.271	THIAGO IGOR SOUZA PINTO	THIAGO	GT	394988334
2	735.025	AUGUSTO MASUT RODRIGUES	AUGUSTO	T	141336789
3	640.698	SAMIR OLIVEIRA CHAHOUD DA FONSECA	SAMIR	T	2100768018
4	527.568	VICTOR HUGO DANTAS SOARES	VICTOR DANTAS	T	530234993/SP
5	416.665	MATEUS AUGUSTO ISSA	MATEUS	T	12.810.891-2/PR
6	734.852	ANDRÉ LUIZ MELGES AZEVEDO	ANDRÉ AZEVEDO	T	12783410-5
7	507.814	RENAN CAMARGO MARTIMIANO	RENAN	T	13.069.370-9/PR
8	723.023	DIEGO GUSTAVO RODRIGUES DE LIMA	DIEGO GUSTAVO	T	135906735
9	423.525	FILIFE RENAN RODRIGUES	FILIFE	T	7873241
10	722.954	IGOR DANIEL DA SILVA	IGOR	T	135372447
11	602.503	JOÃO FELIPE AFFONSO RODRIGUES	JOÃO FELIPE	T	57.147.674-0
12	389.388	MATHEUS BIGUETTI LACERDA	MATHEUS BIGUETTI	GR	388348963
13	375.222	MURILO JOSÉ RODRIGUES SILVA	MURILO	R	40807858 SP
14	734.475	JOÃO VITOR BETT	JOÃO VITOR	R	5993819
15	734.213	GABRIEL FERNANDES RODRIGUES	GABRIEL	R	15217845-0
16	536.008	GUILHERME DE LIMA MENDES -	GUILHERME	R	136834428
17	545.616	TONNY PASSOS DE SOUZA CASTRO	TONNY	R	22.771.285/MG
18	734.180	GUSTAVO HENRIQUE DOURADO FERREIRA	GUSTAVO DOURADO	R	13158481-4
19	731.149	WILLIAM PHELLIPE DA COSTA FALCÃO	WILLIAM	R	4424521
20	417.450	DANIEL CICARELLI DE MORAIS	DANIEL	R	9904360-1/PR
21	589.272	RAPHAEL DE LUCAS RODRIGUES	RAPHAEL	R	152178492

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RODRIGO CASA GRANDE - RG: 62111178

Aux. Técn.: ROGERIO APARECIDO CIMINI RODRIGUES -  
CREF: 016434-P/PR

Prep. Físico: TARLYSON REGIOLI DE ANGELIS - CREF:  
033851-G/PR

Prep. Goleiro: MATHEUS APPA BROZE - RG: 125048277

Médico: DR. ENEAS PERES PRADO / CRM: 9248-PR

Mas/Fis/Enf: JOÃO MIGUEL DE SOUZA RODRIGUES - RG:  
104192360

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

DANIEL SHINDI TESHIMA

Supervisor

IGOR DANIEL DA SILVA

Capitão



# Lista de Participantes do Jogo - REC

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO

Jogo N°: 9

EC LARANJA MECÂNICA

x REC

06/10/2021 - 15:30

Local: Mun. José Chiappin

Arapongas



Árbitro: DAVID HERIK PINHO

Assistente 1: BRUNO FERNANDO APARECIDO RO

Assistente 2: PAULO GUSTAVO RIVELINI

4º Árbitro: CID ANTONIO DOS SANTOS

Delegado: UBRATA FERRARI DE LIMA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	653.797	VITOR JEAN DA LUZ ROOS	VITOR ROOS	GT	145867126 PR
2	300.649	RHUAN ROGERIO ELIAS BARBOSA	RHUAN	T	13823839-3/PR
3	637.922	NYKOLAS LUIZ BATISTA DE FIGUEIREDO FREITAS	NYKOLAS	T	17.619.770 MG
4	461.991	VINÍCIUS SANGIORGI RACHI	VINÍCIUS	T	MG-16803036
5	436.337	JULYANO MARTINS FERNANDES LOPES	JULYANO	T	9.385.247-8/PR
6	433.804	BRUNO JACKSON GALASSO BENTO	BRUNO JACKSON	T	55137962-5
7	524.484	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES GOMES	GUSTAVO	T	9.820.918-2 PR
8	552.914	LUIZ GUSTAVO TOMÉ PEREIRA DA SILVA	LUIZ	T	7.618.106/SC
9	354.273	RODOLFO FREITAS DA SILVA	RODOLFO	T	489566546
10	396.613	LUCAS SILVA MOURA	LUCAS MOURA	T	5802299/PA
11	435.709	MATHEUS FELIPE COSTA DO Ó	MATHEUS	T	8.758.016-4/PR
12	590.509	THIAGO TOMASZEWSKI FERREIRA	TIAGÃO	GR	14.112.006.9/PR
13	540.529	HIGOR LUIZ GOES SIMOES DE LARA	HIGOR	R	96173903/PR
14	737.231	KELVIN JHONSON DA SILVA DE OLIVEIRA	KELVIN	R	470832137
15	607.164	CHRYSIAN PEREIRA DE ARAÚJO	CHRYSIAN	R	26171643
16	622.034	MATEUS PEREIRA MARTINS SERENINI	MATEUS	R	135413437
17	645.718	CALEBE NASCIMENTO SOUZA	CALEBE	R	10240968
18	737.206	JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA MARCELINO DA SILVA	JOAO	R	551525368
19	683.279	JOAO VITOR PEREIRA DE LIMA	JOAO	R	148435820
20	586.982	PEDRO LUCAS MOLONI MOREIRA	PEDRO	R	136438417/PR

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Técn.: JOAO VITOR DE MORAES DAMASIO - RG: 142152037

Prep. Físico: GABRIEL GALDI PEIXOTO - CREF: CREF-020905/PR

Prep. Goleiro: FABIANO DOMINGUES RODRIGUES - RG: 7904000-2

Médico:

Mas/Fis/Enf: ERNESTO SCHROEDER JUNIOR - RG: 47173922

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

HEBERT ISSAO YOSHIZAWA

Supervisor

RHUAN ROGERIO ELIAS BARBOSA

Capitão





Ofício Nº 004 / 2021

## Termo de Responsabilidade

Eu, Antonio do Carmo Simões, presidente do Esporte Clube Laranja Mecânica LTDA., declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 06 / 10 / 2021 contra a equipe REC - EC sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID – 19. Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo médico Eneias Peres Prado - CRM: 9248.

### Assim, declaramos que:

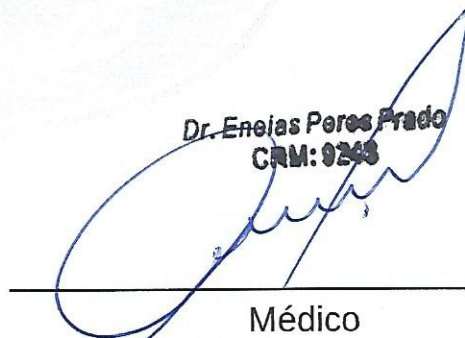
Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e consequências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID – 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.



---

Presidente  
ANTONIO DO CARMO SIMÕES  
CPF: 578.973.879-68 CRC/PR 028331/0-2  
RUA BEIJA FLOR, 163 - CENTRO  
86.700 - 045 - ARAPONGAS - PR.






Dr. Eneias Peres Prado  
CRM: 9248

---

Médico

Estrada Aliança, Três Ilhas, Nº 283, Lote 283 e 284, Zona Rural, Arapongas/PR

|  (43) 99975-6658 |  [escritorio.laranjamecanica@gmail.com](mailto:escritorio.laranjamecanica@gmail.com) |

|  [www.eclaranjamecanica.com.br](http://www.eclaranjamecanica.com.br) |





PARA ANÁLISE

Arapongas – PR, 28 de setembro de 2021

Ofício Nº 002 / 2021

À

7ª Companhia Independente da Polícia Militar  
Ilmo Sr. Major Israel Aparecido de Carvalho


ESPORTE CLUBE LARANJA MECÂNICA LTDA, entidade de prática desportiva profissional, filiado à Federação Paranaense de Futebol, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Estrada Aliança, Três Ilhas, Lotes 283/284, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.962.718/0001-70, vem muito respeitosamente a V. S. informar-lhe a realização no dia 6 de outubro de 2021, (quarta), às 15:30 horas, no ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ LUÍS CHIAPPIN, na cidade de ARAPONGAS – PR, do jogo: EC LARANJA MECÂNICA ARAPONGAS X REC EC, válido pela 1ª fase do 1º turno, do CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL TERCEIRA (3ª) DIVISÃO - TEMPORADA 2021. Não haverá presença de público.

OUTROSSIM, solicitamos a presença de policiamento no cumprimento do preceituado na lei nº 10.671 de 15 de maio de 2003, Capítulo IV - DA SEGURANÇA DO TORCEDOR PARTICIPE DO EVENTO ESPORTIVO, ART, 16 V. (ESTATUTO DO TORCEDOR).

Colho ensejo para apresentar-lhe protestos de elevada consideração e apreço.

Sem mais para o momento;  
Aguardamos Resposta Oficial.

  
Antonio do Carmo Simões  
Presidente

RECEBIDO 28/09/2021  
3º Sgt Aguiar  


Estrada Aliança, Três Ilhas, Nº 283, Lote 283 e 284, Zona Rural, Arapongas/PR



(43) 99975-6658



escritorio.laranjamecanica@gmail.com



www.eclaranjamecanica.com.br





ESPORTE CLUBE LARANJA MECANICA LTDA, doravante denominada CONTRATANTE e CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SOS VIDA LTDA, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO**

**CONTRATADA:** CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SOS VIDA, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 15.319.169/0001-86 situado na Rua Atingau, 210 Jardim Caravelle, Cidade Arapongas, no Estado do Paraná.

**CONTRATANTE:** ESPORTE CLUBE LARANJA MECANICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.962.718/0001-70 situada na Estrada Aliança Tres Ilhas, 283 Gleba Patrimônio Arapongas, município de Arapongas estado do Paraná celebram o presente;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de área protegida e prestação de serviço pré-hospitalar no evento Campeonato Paranaense de Futebol 3ª Divisão 2021, que será realizado na cidade de Arapongas nos dias que segue a tabela em anexo 1 a serem desenvolvidos conforme as especificações do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA deverá, durante a vigência deste contrato, atender as solicitações da Empresa CONTRATANTE, compreendendo no que couberem, os seguintes serviços: Contratação de serviço de uma ambulância de SUPORTE AVANÇADO equipada conforme a resolução SESA 251/2014 com uma equipe para prestação de serviços de atendimento Pré-hospitalar de emergência e urgência composta por 1 condutor socorrista, 1 Médico e 2 Enfermeiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pela prestação dos serviços indicados na cláusula anterior, o contratado receberá o valor por evento R\$700,00 (SETECENTOS REAIS).

**PARAGRAFO ÚNICO:** a CONTRATANTE irá realizar o pagamento a CONTRATADA dos serviços prestados do valor por cidade um dia útil antes da data de cada evento, caso contrário a CONTRATADA, não prestará o serviço acima citado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Fica o CONTRATANTE responsável em fornecer água e alimentação para a equipe que estiver presente no dia do evento.

**CLÁUSULA QUARTA:** O período de atendimento da CONTRATADA durante o evento será conforme o ANEXO 1 desse contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Se o CONTRATANTE solicitar que as equipes permaneçam no local do evento por mais horas além do horário contratado será cobrado a hora excedente via boleto bancário com ordem de protesto no valor de R\$200,00 a hora.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica o CONTRATANTE ciente que se houver cancelamento ou a dispensa dos serviços durante o período da realização do evento não

haverá abatimento nos valores combinados em cláusula terceira, devido ao comprometimento da agenda da CONTRATADA com o evento e ao comprometimento das escalas das equipes profissionais que estarão à disposição do evento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA se isenta de responsabilidade de atendimento pré-hospitalar fora do recinto do evento.

**CLÁUSULA QUINTA:** A CONTRATADA prestará serviços à CONTRATANTE com ampla, total, irrestrita autonomia dentro das limitações acima descrita na cláusula segunda, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATADA cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em caso de rescisão antecipada, a parte contrária deverá ser cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 5 dias.

**CLÁUSULA OITAVA:** A ambulância e a equipe de atendimento pré-hospitalar somente se ausentarão do evento no horário previsto (conforme Cláusula quarta), exceto em caso de atendimento e transporte de paciente ao hospital dentro do horário contratado, caso haja a necessidade de transporte será previamente informado a CONTRATANTE da ausência da ambulância e da equipe de atendimento pré-hospitalar.

**CLÁUSULA NONA:** Fica responsável a CONTRATANTE o acionamento de outros serviços de atendimento pré-hospitalar (SAMU 192 e SIATE BOMBEIROS 193) em caso de ocorrências dentro do evento no período em que a ambulância e a equipe de atendimento pré-hospitalar contratada, estiver ausente do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Arapongas estado do Paraná para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

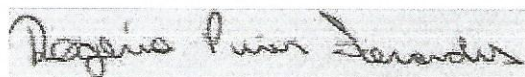
Por estarem justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arapongas, 04 de setembro de 2021.

ANTONIO DO CARMO  
SIMOES:57897387968

Assinado de forma digital por ANTONIO DO  
CARMO SIMOES:57897387968  
Dados: 2021.09.15 13:47:09 -03'00'

ESPORTE CLUBE LARANJA MECANICA LTDA



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SOS VIDA LTDA



**ANEXO 1**  
**TABELA DE JOGOS E HORÁRIOS CONTRATADOS.**

DATA	HORARIO	PARTIDA
06/10/2021	15:30	LARANJA MECANICA X REC EC
16/10/2021	15:30	LARANJA MECANICA X ARAPONGAS EC
23/10/2021	15:30	LARANJA MECANICA X CA CAMBE
03/11/2021	15:30	LARANJA MECANICA X A. PORTUGUESA LON.
13/11/2021	15:30	LARANJA MECANICA X A.S.B ARUKP SPORTS

OBS: TODOS OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM ARAPONGAS, NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CHIAPIN.